



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 114/2026

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando desse Executivo, para que, por meio da secretaria competente, preste as seguintes informações:

1. A Lei Municipal nº 2.859, de 27 de abril de 2023, está sendo integralmente cumprida pelo Município?
2. Em caso positivo, informar onde estão sendo disponibilizadas as informações referentes à quantidade de horas extras realizadas pelos servidores públicos, conforme previsto na referida lei.
3. Em caso negativo, quais os motivos para o não cumprimento da legislação?
4. Existe previsão para a efetiva implementação e regular cumprimento da referida lei? Informar prazo.
5. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a transparência quanto às horas extras realizadas pelos servidores públicos municipais, conforme determina a legislação vigente?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo fiscalizar o cumprimento da Lei Municipal nº 2.859/2023, de autoria do Poder Legislativo, a qual estabelece a obrigatoriedade de publicação, em portal da transparência, das informações referentes às horas extras realizadas por servidores públicos municipais, discriminadas por secretaria, bem como os valores despendidos pela Administração.

Entretanto, até o presente momento, não se verifica de forma clara e acessível o cumprimento da referida norma, o que compromete os princípios da transparência e da publicidade na gestão pública.

Ressalta-se que a divulgação dessas informações é fundamental para o controle social, permitindo que a população acompanhe os gastos públicos e a gestão dos recursos humanos da Administração Municipal.

Dessa forma, é imprescindível que o Poder Executivo esclareça a situação atual quanto à aplicação da lei, bem como adote as providências necessárias para seu fiel cumprimento.

Jaguariúna, 04 de maio de 2026.

Gabinete da Vereadora Ana Paula Espina

VEREADORA ANA PAULA ESPINA – PODEMOS

PROTOCOLO 00417/2026 – 04.05.26

Lido em Sessão Ordinária de 05/05/26
Aprovado em S.O. em 05/05/26